

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO  
SIMULTÂNEO**

**1º leilão, 11/10/2018, e 2º leilão, 25/10/2018, ambos às 14:00 horas**

LOCAL: O Leilão Poderá Ser Presencial E Online - Simultaneamente - Rua Das Flores, 94, Bairro Centro - Novo Hamburgo/RS - Online -  
SITE de GABRIEL ROSA LEILÕES: [www.gabrieilleiloes.com.br](http://www.gabrieilleiloes.com.br)

**GABRIEL ROSA**, Leiloeiro Oficial, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCERGS sob o nº 276/11, autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) SÔNIA FÁTIMA BATTISTELA Juiz(a) de Direito da(o), **2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTEIO - RIO GRANDE DO SUL**, faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praçã o(s) do(s) seguinte(s) bem(ns):

O Caminhão Tanque Mercedes Benz/L 1113, Ano/Modelo 1981/1982, placas IBV5227, RENAVAL 584223331, cor branca, a diesel. Avaliado em 26/08/2015, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Em **1ª Praça/Leilão** a venda se fará pelo maior valor ofertado (art. 690, par. 3o do CPC), não podendo ser inferior ao valor da avaliação e em **2ª Praça/Leilão** a venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil (art.686, VI, CPC), arbitrado em **50 %** da avaliação. Autos de nº **014/1.13.0002177-8** de **EXECUÇÃO FISCAL** em que, **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** promove contra **W. A. TRANSPORTES LTDA. TAXA DE LEILÃO**: A comissão do leiloeiro será de **10%** sobre valor da arrematação, ou em caso de acordo a comissão será de 3%. **NESTE CASO SERÃO LANCES PRESENCIAIS**: Os interessados em participar do leilão/praçã poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/praçã, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. **CONDIÇÕES GERAIS**: Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as disposições constantes no presente edital. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com débitos relativos a taxas condominiais devidas até a data da arrematação, exceto em caso de arrematação de bens em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do bem arrematado. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel, inclusive dívidas relativas a taxas condominiais. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram. A venda dos bens imóveis será sempre considerada "*ad corpus*". Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os co-proprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.**

INFORMAÇÕES: pelo site [www.gabrieilleiloes.com.br](http://www.gabrieilleiloes.com.br), pelo e-mail [leilao@gabrieilleiloes.com.br](mailto:leilao@gabrieilleiloes.com.br), pelos telefones: (51) 3207-3032 e (51) 99964-7772 e no Facebook: [www.facebook.com/gabrielrosaleiloes](http://www.facebook.com/gabrielrosaleiloes).

**ESTEIO/RS, 06 de Agosto de 2018.**

---

**SÔNIA FÁTIMA BATTISTELA**  
*Juiz(a) de Direito*